



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Ata da 58ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 20 de abril de 2010, às 13h30min.
Local: Auditório FIEMG
Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila Brasília - Montes Claros/MG.

1. Aos 20 de abril de 2010, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas, de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
3. Norte de Minas, no Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila
4. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
5. Suplentes: como Presidente Titular: Sr. Juvenal Nogueira Marques, Supervisor Regional do
6. IEF ; - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente:
7. Wagner Brant Monteiro; - Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do
8. Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas – SEDVAN : Suplente: Odilon Martins
9. Guimarães Júnior;- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana -
10. SEDRU: 1º Suplente: Mônica Maria Ladeia;- Secretaria de Estado de Transporte e Obra
11. Pública – SETOP: 1º Suplente: Aurélio Salgado de Campos – 32º CRG – Janaúba;- Polícia
12. Militar de Minas Gerais: Suplente – Ten. Thiago Alves Ribeiro;- Procuradoria-Geral de Justiça
13. – PGJ - Titular: Paulo César Vicente de Lima;- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
14. Recursos Naturais – IBAMA: Suplente- Ney Magalhães Barbalho;- Prefeituras Municipais
15. situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Aramis Mameluque Mota – secretário
16. Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; - Comitês de Bacias Hidrográficas,
17. constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na área de abrangência da URC: 2º
18. Suplente: Dalton Soares de Figueiredo - Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaí e Pacuí;-
19. Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente:
20. Ezio Darioli;- Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
21. Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira Neto; - Representantes da Federação dos
22. Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais- FETAEMG: Titular: Arimar Gomes
23. dos Santos – FETAEMG; - Representantes da Federação das Associações Comerciais,
24. Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º
25. Suplente: Edilson Torquato – Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes da
26. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; -
27. Representantes de Entidades Cíveis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais
28. Ligadas à Proteção do Meio Ambiente: 2º Suplente: Roberto Mauro Amaral – AGRO/NM –
29. Associação dos Engenheiros Agrônomos do Morte de Minas; - Representantes de
30. Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
31. melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas –
32. CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo– OVIVE – Organização Vida Verde; 1º Suplente: Ramon
33. Risério Dourado Leite – IGS – Instituto Grande Sertão; - Representantes da Comunidade
34. Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador ou Pessoa de Notório Saber, reconhecidamente
35. dedicada às atividades de preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida:
36. Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES; - Representantes de Conselhos Municipais de
37. Meio Ambiente, por sua representação não-governamental: Titular: Valquíria Dias Moreira –
38. CODEMA – Montes Claros. Estiveram também presentes Dra. Laís Fonseca, Superintendente
39. da SUPRAM NM, e Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM NM, além de
40. técnicos dos órgãos envolvidos.
41. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, agradece a presença de
42. todos e convida para, de pé, ouvirem o Hino Nacional.
43. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

44. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
45. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
46. **Carneiro.**

47. O **Sr. Juvenal Nogueira Marques**, agradece a presença dos Conselheiros na 58ª reunião da
48. URC Norte de Minas. Agradece em especial o Conselheiro Ézio Darioli, da FIEMG, que
49. gentilmente cede o espaço para reunião e recebe com alegria e receptividade. Diz que a
50. SUPRAM NM informa a realização de audiência pública em 29 de abril, quinta-feira, no
51. município de Bonito de Minas, às 18 horas, na Câmara dos Vereadores. Refere-se à
52. implantação de silvicultura sob responsabilidade da empresa Vale do Cochá Agropecuária S.A.
53. Diz que isso é importante porque representa a participação da comunidade na execução de
54. projetos. Diz também que não pode deixar de mencionar a relevância do papel que todos
55. desempenham, na medida em que estão como Conselheiros, como servidores, como gestores
56. ambientais, haja vista as conseqüências que se deram a partir de chuvas que ocorreram no
57. território nacional. Diz que é sabido das mudanças climáticas. Hoje se têm sofrido tormentas
58. cada vez mais fortes e mais frequentes. Em vista disso, tem-se que adotar posturas de tal forma
59. que se consiga sair melhor dessas questões, ter menos prejuízos materiais e de vidas humanas.
60. Quando se fala em meio ambiente, tem-se que pensar que o homem está no centro de tudo, e
61. sua qualidade de vida vai depender, muitas vezes, de decisões que se levarem a efeito neste
62. Conselho. Solicita que a Conselheira Valquíria confirme a visita a ser feita na região da Serra
63. Velha. A **Conselheira Valquíria Dias Moreira**, do Codema de Montes Claros, informa que
64. está marcada a data de 28 de abril, às 8 horas, com previsão de encerramento entre meio-dia e
65. 13 horas. Diz que o processo de mobilização está sendo feito. Foram feitas três reuniões junto
66. à Secretaria de Meio Ambiente, foi feito contato com a SUPRAM; algumas comunidades
67. foram mobilizadas; foi convidado um representante do Ministério de Meio Ambiente, que
68. confirmou presença. A idéia é contar com a presença de todos os Conselheiros para conhecer a
69. área, construir uma estratégia, propor ação, fazendo uma visita a uma das áreas mais críticas,
70. que fica a cinco quilômetros do local onde se vão reunir e ouvir a fala da comunidade que está
71. impactada para ver se se consegue diminuir um pouco o impacto que há naquela região.

72. O **Presidente** passa ao Comunicado dos Conselheiros.

73. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

74. O **Conselheiro Paulo César de Lima**, da Promotoria do São Francisco, informa que, ontem,
75. na comunidade de Pandeiros, tomou posse o Conselho do Centro de Pesquisa – CEP Pandeiros
76. – resultado de uma parceria entre o IEF, a Cemig, o Ministério Público, Unimontes, Santo
77. Agostinho e o Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, através de um acordo feito no
78. Ministério Público com a Cemig para aplicação de recurso em pesquisa e extensão naquela
79. bacia hidrográfica. Espera que, em alguns meses, saia o primeiro edital para projetos de
80. pesquisa e extensão que será amplamente divulgado. Diz que o apoio universitário é muito
81. importante para o desenvolvimento da região. Pela importância da região do Pandeiros,
82. entende ser um grande avanço e que, no futuro, se colherão bons frutos em razão desse centro
83. de pesquisa lá implantado. O **Conselheiro Ézio Darioli**, da FIEMG, comunica que nos dias 04
84. e 05 de maio estará acontecendo o 2º Seminário de Responsabilidade Social e Ambiental do
85. Norte de Minas. Será no dia 04, às 19h, e, no dia 05, das 8h às 18h no auditório de OAB, no
86. Ibituruna. A **Conselheira Mônica Ladeia**, da SEDRU, registra sua indignação, na última
87. reunião, pelo encerramento inadequado da reunião. O Presidente saiu sem ter encerrado e não
88. abriu os Assuntos Gerais. Diz que gostaria de ter colocado algumas coisas e não pôde fazê-lo.
89. Registra a falta de respeito do Presidente da mesa.

90. **4. Exame da Ata da 57ª Reunião Ordinária do dia 16/03/2010.**

91. O **Presidente** coloca em discussão a ata da 57ª Reunião Ordinária do dia 16/03/2010.

92. Não havendo qualquer observação, considera a ata **aprovada**.

93. **5. Apresentação das atividades da Organização Vida Verde - OVIVE em comemoração**
94. **aos 08 anos de fundação.**



95. O **Conselheiro Sóter Magno do Carmo**, representante da OVIVE, apresenta o trabalho que a
96. organização desenvolve junto ao Parque do Sapucaia, envolvendo a comunidade.
97. O **Presidente**, após a apresentação, parabeniza o Conselheiro Sóter pela iniciativa, pela garra
98. com que se mantém fiel aos preceitos de educação porque é isso que se tem que desenvolver
99. no povo.
100. **6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:**
101. **6.1 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Projeto de**
102. **Assentamento Fazenda Tabua/Dois Rios – Juvenília/MG – PA nº 90019/2008/001/2008 –**
103. **Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Arimar**
104. **Gomes dos Santos – FETAEMG.**
105. O **Conselheiro Arimar Gomes dos Santos**, da FETAEMG, diz que está com preocupação
106. muito grande porque essa fazenda já tem 108 famílias assentadas. São pessoas preparadas para
107. não sair do lugar. Estão lá e não têm para onde ir. Diz que, revendo o processo, deparou que o
108. IEF colocou no processo não diz a verdade. Pede para suspender o processo e fazer
109. diligência para averiguar os fatos. O **Presidente** observa que o Conselheiro pediu vistas.
110. Solicita que ele pontue o que tem para colocar. O **Conselheiro Arimar** informa que entrou
111. com um pedido de diligência alegando os fatos. Diz que não tem cópia em mãos. Entregou na
112. SUPRAM. Não se preparou para falar porque achou que seria aprovado o pedido de diligência.
113. O **Conselheiro Arimar Gomes dos Santos** apresenta seu parecer. O **Presidente**, após a
114. discussão e após a manifestação do representante do INCRA, Sr.Nilton Oliveira, coloca em
115. votação o parecer da SUPRAM pelo indeferimento da solicitação do INCRA. O **Conselheiro**
116. **Arimar Gomes** diz que vota a favor do deferimento e justifica seu voto uma vez que não foi
117. aprovada a diligência que ele exige, porque, pelo parecer técnico que foi colocado, está bem
118. claro que existe área para assentar trabalhadores. Por isso vota contra o indeferimento. É
119. **aprovado** o indeferimento.
120. **7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença**
121. **de Instalação:**
122. **7.1 Sergio Rates Reis/Fazenda Chaparral – criação de bovinos, cultivos agroflorestais**
123. **com espécies exóticas e produção de carvão vegetal de origem nativa - Bonito de**
124. **Minas/MG – PA nº 19792/2008/001/2008 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.**
125. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Paulo César Vicente de Lima - PGJ-MG, Berilo**
126. **Maia - IBAMA e Valquíria Dias Moreira - CODEMA – Montes Claros.**
127. **7.2 Vera Silvia Arruda Reis/Fazenda Cheyene – criação de bovinos, cultivos**
128. **agroflorestais com espécies exóticas - Bonito de Minas/MG – PA nº 19783/2008/001/2008 –**
129. **Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Paulo**
130. **César Vicente de Lima - PGJ-MG, Berilo Maia - IBAMA e Valquíria Dias Moreira -**
131. **CODEMA – Montes Claros.**
132. O **Presidente** diz que são dois processo que foram retirados de pauta. Pede manifestação do
133. Jurídico. O **Conselheiro Paulo César** diz que são dois processos de vista conjunta dele
134. próprio, do representante do IBAMA e da Conselheira Valquíria. Explica que o empreendedor
135. informou que gostaria de acompanhar a vistoria. O local é bastante longe e ele tem dificuldade
136. de agenda. Estava prevista a vistoria para antes desta reunião, mas a pedido dele, foi agendada
137. uma vistoria para a segunda quinzena de junho. Vai-se baixar em diligência ou retirar de pauta
138. para aguardar a vistoria com a presença do empreendedor.**Yuri Rafael** informa que foi
139. solicitada a baixa em diligência. Diz que, em conversa com o Conselheiro Paulo César,
140. colocou que, quando se baixa em diligência é para que alguma coisa seja sanada pelo órgão, a
141. SUPRAM, ou para esclarecer algum ponto que ficou em dúvida, ou para providenciar uma
142. vistoria. É da obrigatoriedade da Superintendência esclarecer algo que ficou duvidoso dentro
143. de processo. Neste caso, não seria por parte da Superintendência, mas por parte do próprio
144. Conselheiro e do empreendedor. O processo não está sendo baixado em diligência e, sim,
145. retirado de pauta, que é uma prerrogativa do Presidente da mesa fazer. O Presidente passa ao



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

146. ponto seguinte.

147. **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

148. **8.1 Matadouro São Francisco Ltda – ME – abate de animais – São Francisco/MG – PA n**
149. **º 24511/2009/001/2010 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTAS**
150. **pelo conselheiro Dalton Soares Figueiredo – Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí-**
151. **Pacuí.**

152. **O Conselheiro Dalton Figueiredo**, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios
153. Jequitaí-Pacuí, diz que esteve em São Francisco acompanhado do Técnico da SUPRAM NM
154. Ademar para fazer vistoria nesse empreendimento. Apresenta o relatório de vistas.

155. **O Presidente** abre discussão. Após numerosas manifestações,. **o Presidente** diz que, de
156. acordo com a orientação jurídica da SUPRAM, vai colocar em votação o parecer técnico da
157. SUPRAM pelo indeferimento do processo e encerramento das atividades da empresa no prazo
158. de seis meses. **O Conselheiro Ponciano**, justificando seu voto contrário, diz que não está
159. questionando o lançamento de efluente nem a localização do empreendimento. Diz que, entre
160. dois meses para apresentar um novo projeto e seis meses para fechar, opta pelos dois meses do
161. projeto. Se ele também não for aprovado, procura-se indeferir. **O Conselheiro Roberto**
162. **Amaral** diz que, em princípio segue o que falou o Conselheiro Ponciano, e com esse
163. acréscimo de que ninguém garante que, nesses dois meses, ele vá aprontar tudo. Mas ninguém
164. pode ser contra. Tomando conhecimento e melhorando sua comercialização durante dois
165. meses e sabendo da necessidade que tem de adequar seu projeto, sugere que se dê um voto de
166. confiança, que inclusive é o bom senso, porque a outra proposição dos técnicos é de funcionar
167. seis meses e depois fechar. **O Conselheiro Ézio Darioli** diz que tem algumas coisas em
168. consideração: primeiro, ele é o único abatedouro da cidade; segundo, está-se falando em dois
169. meses para apresentar um projeto, vote-se seis meses para ele se adequar. Se não se adequar,
170. fecha. É preciso que se tenha uma alternativa para isso. Insiste em que, se, mesmo se optando
171. pelo indeferimento, vai-se dar seis meses para fechar, sugere que se vote seis meses para ele se
172. adequar. Diz minimizar o prazo, mesmo que a opção seja pelo indeferimento, acabar com uma
173. empresa, mesmo que ela seja irregular, acabar com ela do dia para a noite não vai resolver o
174. problema. Entende que se tem que pensar e refletir qual é esse prazo, porque ele tem
175. obrigações, empregados. **O Presidente** observa que o Conselheiro Dalton já se manifestou.
176. Diz que, de acordo com a votação colocada, o processo do Matadouro São Francisco Ltda. é
177. **indeferido** de acordo com o parecer único.

178. **9. Processo Administrativo para exame de revisão de condicionante de Revalidação de**
179. **Licença de Operação:**

180. **9.1 Rima Industrial S.A – produção de ferro ligas e silício metálico – Várzea da**
181. **Palma/MG – PA nº 310/1989/005/2007 – Classe 6 – Condicionante nº 09 - Apresentação:**
182. **SUPRAM NM. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Ézio Darioli - FIEMG.**

183. **O Presidente** informa que a SUPRAM foi pelo indeferimento inicialmente do pedido de
184. revisão. **O Conselheiro Ézio Darioli** questiona se todos receberam o documento. Diz que está
185. sugerindo um parecer contrário ao parecer da SUPRAM pelo fato de que, em relação a essa
186. condicionante nº.9, o pedido foi feito pela empresa e protocolado em 18/07, porque ela tinha
187. essa chaminé de aquecimento da panela do refratário com a atividade paralisada. Os outros
188. biodragões estavam em funcionamento. Diz que a condicionante fala em três biodragões, e o
189. pedido da empresa foi pela prorrogação do prazo de entrega do relatório apenas de um
190. biodragão que estava paralisado. Informa que ela protocolou o pedido em tempo hábil, na
191. SUPRAM, 18/07. Antes do prazo de 90 dias, entregou o relatório de avaliação desempenho
192. desse referido biodragão que é a chaminé do aquecimento das panelas do refratário. Em suma,
193. não houve uma infração. Dos três biodragões que constavam na condicionante nº.9, a empresa
194. pediu a prorrogação apenas de um que não estava funcionando. Tinha fornos paralisados
195. devido à crise. Diz que os biodragões continuam sendo monitorados dentro do prazo. **Fabiano**
196. informa que a equipe técnica da SUPRAM concorda com o parecer do Conselheiro Ézio,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

197. considerando o documento que não estava no processo e a que não teve aceso. Mediante o
198. acesso, entrou no SIAM e verificou que foi protocolado realmente somente com um mês de
199. atraso e está tudo correto. Não vê razão para não ir para o deferimento. O **Presidente** coloca
200. em votação o parecer pelo deferimento. O **Conselheiro Paulo Cesar** registra sua abstenção. O
201. **Presidente** informa que o processo está **deferido**.

202. **10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia- A Referendar:**

203. **10.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda – extração de ouro – Riacho dos** 204. **Machados/MG**

205. O Presidente abre discussão. O **Conselheiro Paulo César** diz que talvez fosse o caso de baixar
206. em diligência para tentar sanar essas irregularidades. Diz que verificou diversas questões que
207. gostaria de ver sanadas, de discutir melhor com a comunidade e complementar as informações.

208. **A Conselheira Valquíria Dias Moreira** diz que comunga com o Conselheiro Paulo César no
209. sentido de tirar de pauta para estudar melhor, ouvir as comunidades e o empreendedor ter
210. oportunidade de se sentar com essas comunidades para que se entenda melhor o processo.

211. Ouve-se o empreendedor. O **Presidente** diz que, dada a complexidade das coisas, as diversas
212. nuances, diante magnitude do empreendimento, das diversas questões inerentes, da gama de
213. informações que se tem, e da dificuldade de assimilação por todos, entende que se deve tirar de
214. pauta e ter uma reunião específica para tratar desse assunto para esgotar ao máximo. Se não for
215. assim, acha que se pode prejudicar o próprio andamento do licenciamento. Retira de pauta.
216. Sugere que já na quinta-feira se estabeleçam vínculos, reuniões para estudar a questão. Deve-
217. se formar um grupo coordenado pela SUPRAM, no menor espaço de tempo possível.,
218. oportunamente, na maior brevidade possível, retornar com as propostas. O **Presidente** diz que
219. o processo Mineração Riacho dos Machados Ltda. é **retirado de pauta** para formação de um
220. grupo de discussão.

221. **11. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença** 222. **de Instalação:**

223. **11.1 Frigorífico Maísa Ltda – abate de animais de médio e grande porte – Montes** 224. **Claros/MG – PA nº 650/2006/001/2006 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM**

225. O **Presidente** diz que há uma observação a ser feita da parte jurídica. **Yuri Rafael** diz que o
226. processo não é para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. É um
227. pedido de alteração do prazo da licença. Diz que, no parecer que está com os Conselheiros,
228. conta o prazo de validade do deferimento de quatro anos. Pedes que se corrija: onde se lê quatro
229. anos, leia-se dois anos. Explica que ao art. 2º. da DN COPAM, de 17 de dezembro de 1996,
230. que dispõe sobre o prazo de validade de licenças ambientais estabelece que: “a licença de
231. instalação poderá ser prorrogada por até dois anos, mediante análise de requerimento do
232. interessado acompanhado dos seguintes documentos...” Os requisitos foram obedecidos pelo
233. empreendedor que solicitou o prazo. **A Conselheira Mônica** sugere uma correção. Não está
234. localizada em área de conservação, mas está na zona de amortecimento do Parque Lapa
235. Grande. Entende que é importante corrigir. Diz que tem que pegar também a anuência do
236. parque. Letícia, do Setor Jurídico da SUPRAM NM, esclarece que o processo já foi julgado em
237. 2008. Quando foi julgado constava a anuência do Parque Estadual da Lapa Grande. O erro é
238. apenas neste parecer. O **Conselheiro José Avelino**, a FEAMG, manifesta sua abstenção por
239. ser parte interessada. O **Presidente** coloca em votação o parecer pelo deferimento. É
240. **aprovado**.

241. **11.2 Manoel Paixão Muniz Barreto/Fazenda Caty – bovinocultura de corte, culturas** 242. **perenes, produção de carvão vegetal de origem nativa e silvicultura – Curral de** 243. **Dentro/MG - PA nº 15773/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM**

244. O Presidente abre discussão. O Conselheiro Ézio Darioli pede para ouvir o parecer técnico.
245. Reinaldo diz que o empreendimento está solicitando supressão dentro da área da mata
246. atlântica. Informa que o inventário florestal deve seguir a resolução CONAMA com relação a
247. todos os itens. O inventário que foi apresentado não atende a Resolução CONAMA. Outros



248 fatores também levaram ao indeferimento. O **Presidente** coloca em votação o indeferimento
249 proposto pela SUPRAM. É **aprovado**.

250 **12. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação:**

251 **12.1 Ângelo Antônio Meneghetti/Fazenda Malhada Grande e Landy, das Fazendas Pé da**
252 **Ladeira e Barreiro Grande - silvicultura – São João do Paraíso/MG – PA nº**
253 **25078/2008/001/2009 – Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM**

254 O **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação pelo
255 indeferimento do processo. É **aprovado** acompanhando o parecer da SUPRAM.

256 **13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**

257 **13.1 Maria Iva da Silva – ME – abate de animais de médio e grande porte –**
258 **Porteirinha/MG – PA nº 16352/2007/002/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM NM**

259 O **Presidente** abre discussão. Após manifestação, o **Presidente** coloca em votação o parecer da
260 SUPRAM pelo deferimento. É **aprovado**. Passa às condicionantes. A **Conselheira Mônica**
261 **Ladeia** lê a condicionante: “Executar projeto de compostagem proposto no prazo de 90 dias”.
262 Alteração nas condicionantes de efluentes líquidos: “freqüência de trimestral para bimestral”,
263 pelo impacto dos efluentes do abatedouro. Acrescentar ao monitoramento da água subterrânea:
264 “montante e jusante da infiltração com os parâmetros ph, óleos e graxos. IDO, cloretos,
265 nitrogênio amoniacal, nitrato fósforo, condutividade, E. coli.” Acrescentar na condicionante
266 nº.4 inclusive o projeto de disposição no solo. Diz que são quatro condicionantes. O
267 **Presidente** questiona aos técnicos se isso é viável, possível de ser executado e pertinente.
268 Ademair confirma que sim. O **Presidente** coloca em votação as propostas da Conselheira
269 **Mônica. São aprovadas.**

270 **13.2 Best Pulp Brasil Ltda – fabricação de conservas e condimentos e viveiro de mudas –**
271 **Janaúba/MG – PA nº 139/1990/006/2009 – Classe 4 - Apresentação: SUPRAM NM**

272 O **Presidente** abre discussão. Após manifestação, o **Presidente** coloca em votação o parecer da
273 SUPRAM pela aprovação do licenciamento corretivo da Best Pulp Brasil Ltda. – fabricação de
274 conservas e condimentos. É **aprovado** o licenciamento com alteração de condicionante. O
275 **Conselheiro José Ponciano** sugere que, na condicionante nº.5, se altere o prazo para 90 dias.
276 Colocada em votação, é **aprovada**.

277 **14. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação:**

278 **14.1 Buritís Agropecuária Ltda – suinocultura e culturas perenes – Buritizeiro/MG –**
279 **PA nº 90062/1996/003/2003 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM NM**

280 Faz-se a discussão. O **Presidente** coloca em votação o parecer da SUPRAM relativo à Buritís
281 Agropecuária. É **aprovado**. **Marco Alexandre** apresenta a condicionante: “Apresentar
282 proposta de mitigação dos odores gerados durante a atividade de suinocultura. Prazo: 90 dias”.
283 Ainda, acrescentar: “monitoramento de efluentes sanitários na saída dos filtros anaeróbicos.
284 Freqüência semestral. Parâmetros: DBO, DQO, ph, sólidos sedimentados, sólidos em
285 suspensão, óleos e graxos e detergentes.” Com relação ao monitoramento do biodigestor,
286 acrescentar “freqüência semestral, monitorando a vazão média diária” e acrescentar “amônia,
287 nitrato, cloretos, óleos e graxos”. Colocar análise de solo nas áreas de fertirrigação. Parâmetro:
288 fertilidade do solo através de análise físico-química anual nas profundidades de 0 a 20cm, de
289 20 a 40cm, avaliando as seguintes características: textura, ph, matéria orgânica, fósforo
290 assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio, soma de bases trocáveis, etc efetivo, etc
291 total, índice de saturação de base, alumínio, enxofre, bem como micro nutrientes, zinco cobre
292 manganês e condutividade elétrica. Freqüência anual. O **Presidente** questiona qual é ganho de
293 se trazer de trimestral para bimestral. Diz que está levantando a questão para não se venha
294 amanhã dizer que não dá para fazer, que não tem ganho. **Marco Alexandre** diz que entende se
295 têm mais dados. Quanto ao monitoramento dos efluentes do biodigestor, na saída e na entrada,
296 é proposta da Conselheira Mônica e ela pediu para baixar de semestral para bimestral. O
297 **Presidente** coloca em votação as condicionantes propostas. Ficam **aprovadas**. O **Conselheiro**
298 **Paulo Cesar** propõe: “Apresentar proposta de aproveitamento do gás dos biodigestores. Prazo



299 90 dias.” O **Presidente** coloca em votação. A condicionante é **aprovada**.

300 **14.2 Companhia Tecidos Santanense Ltda - fiação e tecelagem com acabamento - Montes**

301 **Claros/MG – PA nº 187/1989/006/2002 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM NM**

302 **Fabiano** faz correção no Anexo II: entrada e saída de dois conjuntos de tanques séptico/filtro

303 anaeróbio. Diz que, na verdade, não são dois. É um só. O outro conjunto é ligado diretamente

304 na ETE e, na ETE, já se faz o monitoramento. O **Conselheiro José Ponciano** sugere que se

305 reduza o prazo do certificado do Corpo de Bombeiros para 90 dias. O **Empreendedor** solicita

306 180 dias. O **Presidente** coloca em votação o processo de Companhia Tecidos Santanense Ltda.

307 É **aprovado**. O **Conselheiro José Ponciano** propõe a alteração do prazo da condicionante nº.7

308 para 180 dias. O **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**. O licenciamento da Companhia

309 Tecidos Santanense Ltda. é **aprovado** com alteração de condicionante.

310 **15. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante de Licença de**

311 **Instalação Corretiva:**

312 **15.1 Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A/Fazenda Serra Azul – cultura de cana de**

313 **açúcar, produção de carvão vegetal de origem nativa e canais de irrigação – Jaíba/MG –**

314 **PA nº 4234/2007/001/2007 - Classe 5 condicionante nº 05 – Apresentação: SUPRAM NM**

315 O **Presidente** coloca em discussão. Após a discussão, o **Presidente** diz que, pelo que percebe,

316 falou-se a mesma coisa de forma diferente, não havendo necessidade da alteração. **Reinaldo**

317 sugere que se mantenha a condicionante como está. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**

318 questiona ao empreendedor se para ele está confortável. Mantendo-se a condicionante está-se

319 dizendo que a condicionante atende ao pedido do empreendedor. Não seria necessária a

320 mudança. O **Empreendedor** concorda. O **Presidente** coloca em votação de acordo com o

321 parecer da SUPRAM pelo indeferimento. É **aprovado**.

322 **16. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionante de Licença de**

323 **Operação Corretiva:**

324 **16.1 Fazenda Salinas Indústria e Comércio de bebidas Ltda – ME – fabricação de**

325 **aguardente, padronização e engarrafamento, bovinocultura de corte e cultivo de cana de**

326 **açúcar – Novorizonte/MG – PA nº 14582/2005/001/2007 – Classe 5 – condicionantes nº 02 e**

327 **03 - Apresentação: SUPRAM NM**

328 O **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. O processo

329 é **deferido**.

330 **17. Processos Administrativos para exame de prorrogação de prazo de condicionante da**

331 **Licença de Operação Corretiva:**

332 **17.1 Ligas de Alumínio S.A – LIASA/Fazenda Bocaiúva – silvicultura e produção de**

333 **carvão oriunda de floresta plantada – Guaraciama/MG - PA nº 15520/2007/001/2006 –**

334 **Classe 3 – condicionantes nº 04, 08 e 09 - Apresentação: SUPRAM NM**

335 O **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. O processo

336 é **deferido**.

337 **17.2 Cia. Ferroligas Minas Gerais – MINASLIGAS/Fazenda São Francisco – produção**

338 **de carvão vegetal oriundo de floresta plantada, silvicultura e viveiro de mudas – Grão**

339 **Mogol – PA nº 9481/2007/001/2008 – Classe 5 – condicionantes 03, 04, 05 e 12 -**

340 **Apresentação: SUPRAM NM**

341 O **Presidente** abre a discussão. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **deferida** a

342 solicitação da Cia. Ferroligas Minas Gerais de prorrogação de prazo. **Reinaldo** observa que, de

343 acordo com o parecer da SUPRAM, seria indeferimento. A conclusão é pelo indeferimento do

344 pedido. **Vinicius** esclarece que a empresa pediu fora do prazo. A SUPRAM está indeferindo o

345 pedido e dando um prazo de mais 60 dias para que essas condicionantes sejam cumpridas. O

346 **Presidente** diz que em sua pauta está escrito dessa maneira. **Reinaldo** reforça que está sendo

347 indeferido o pedido de 90 dias da empresa. A SUPRAM está concedendo 60 dias, mas vai ser

348 autuado, porque foi pedido fora do prazo. O **Conselheiro Ézio Darioli** diz que tinha outro

349 entendimento desse processo. Diante do caso vai pedir vistas. O **Presidente** concede vistas ao



350 processo da Cia. Ferroligas Minas Gerais ao Conselheiro Ézio Darioli. **Yuri Rafael** esclarece
351 que neste processo houve o pedido de prazo da condicionante. Quando se fez o pedido de
352 prorrogação de prazo, o prazo já havia expirado. Se não se cumpriu o prazo da condicionante,
353 ela é considerada não cumprida. Há a previsão de infração no Decreto 44844. Foi lavrado o
354 auto de infração. Entretanto, como o empreendimento precisa de um prazo para realizar aquilo
355 que se propõe, foi dado o prazo de 60 dias. Não se podia dar a multa e exigir o cumprimento
356 imediato, pois ele não conseguiria fazê-lo. Reafirma que foi indeferido o pedido de 90 dias, foi
357 autuado e dado o prazo de 60 dias. O **Conselheiro Dalton Figueiredo** questiona se houve uma
358 fiscalização, se esse auto de infração foi dado antes ou se, devido ao pedido, a SUPRAM
359 constatou a falha e deu o auto de infração. **Vinicius** informa que, devido ao pedido do
360 empreendedor, verificou-se o não cumprimento. O **Conselheiro Ézio Darioli**, para esclarecer,
361 questiona se ele vai ser autuado pelo não cumprimento dentro do prazo e terá 60 dias para
362 regularizar. Confirmado, o Conselheiro Ézio retira seu pedido de vistas. O **Presidente** retoma a
363 votação, ficando **aprovado** o procedimento adotado pela SUPRAM no sentido de que se
364 conceda à empresa um prazo de 60 dias para o cumprimento da condicionante.

365 18. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração:

366 **18.1 Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados – Deposito de lixo – Riacho dos**
367 **Machados/MG – PA nº 17415/2005/001/2005 – AI nº 15429/2005 - Apresentação: SUPRAM**
368 **NM**

369 O **Conselheiro Ney Barbalho** sugere que se votem em bloco os três processos, uma vez que é
370 o mesmo parecer, a mesma infração. **Yuri Rafael** diz que os três processos que estão sob
371 apreciação são semelhantes. A situação dos três é a mesma.

372 **Presidente** apresenta os processos:

373 **18.1 Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados – Deposito de lixo – Riacho dos**
374 **Machados/MG – PA nº 17415/2005/001/2005 – AI nº 15429/2005 - Apresentação: SUPRAM**
375 **NM**

376 **18.2 Prefeitura Municipal de São Francisco – Deposito de lixo – São Francisco/MG – PA**
377 **nº 17440/2005/001/2005 – AI nº 15454/2005 - Apresentação: SUPRAM NM**

378 **18.3 Prefeitura Municipal de Francisco Dumont – Deposito de lixo – Francisco**
379 **Dumont/MG – PA nº 17332/2005/001/2005 - AI nº 15346/2005 - Apresentação: SUPRAM**
380 **NM**

381 Coloca em votação em bloco o parecer da SUPRAM para os três processos. Fica mantido o
382 **indeferimento** nos pedidos de reconsideração dos três processos citados

383 **19. Assuntos gerais.**

384 O **Conselheiro Edilson Torquato** pede licença para se retirar. O **Conselheiro Paulo César**
385 destaca para o Presidente e Dra. Laís a necessidade de concluir os trabalhos do grupo do
386 cerrado. Diz que, se se fizer um esforço para marcar datas, com mais dois encontros consegue-
387 se fechar o trabalho. O **Conselheiro Sóter Magno** se desculpa por ter deixado passar o
388 momento e diz que não poderia deixar de agradecer a Conselheira Mônica. Não gostaria de
389 tratá-la neste momento como Conselheira, mas como colega e parceira, porque é uma grande
390 colaboradora do trabalho da OVIVE e faz parte da diretoria dentro do Conselho Fiscal. Deixa
391 registrado o agradecimento, apesar de sua ausência. O Conselheiro Dalton Figueiredo registra
392 sua frustração pelo fato de seu parecer não ter sido levado em consideração e não ter sido
393 votado antes. Diz que, quando um Conselheiro faz um parecer ao pedido de vistas, deve-se ter
394 essa consideração. Ressalta que se gasta dinheiro do próprio bolso, tempo, despesa financeira e
395 é inútil fazer um pedido de vistas e ele não Sr levado em consideração. Faz o registro de sua
396 frustração. O **Presidente** diz que é preciso conversar mais e melhorar essa questão de fluxo.
397 Agradece a colaboração e acha que agregou valor à discussão e foi enriquecedor. Passa à
398 moções: “Considerando o indeferimento, nesta data, pelo Plenário dessa URC/COPAM, do
399 pedido de licença prévia do assentamento do INCRA na fazenda Tabua/Dois Rios, na bacia do
400 rio Carinhanha, aprovou a seguinte moção a URC: que seja realizada uma solicitação ao



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

401 ICMBio para que tome providências para criação de unidade de conservação de uso
402 sustentável na região da Fazenda Tabua/Dois Rios, situada no município de Juvenília”. Diz
403 que é a proposta do Conselheiro Paulo Cesar no sentido de dar uso sustentável a uma área que
404 tem sensibilidade, não tem aptidão agrícola, pelo que se diz, e à qual se quer dar uma
405 destinação que contemple as pessoas e populações tradicionais compatibilizando com a
406 preservação dos recursos naturais. Coloca em votação. É **aprovada**

407 Segunda moção: “Considerando o indeferimento, nesta data, pelo Plenário dessa URC, do
408 pedido de licença prévia do assentamento do INCRA na fazenda Tabua/Dois Rios, na bacia do
409 rio Carinhonha, que seja solicitado ao INCRA que tome providências para que assentamento,
410 em área adequada, dos ocupantes que não sejam população tradicional e são atualmente da
411 Fazenda Tabua/Dois Rios, em Juvenília.” O **Presidente** diz que é muito pertinente essa
412 questão e se tem que evoluir nessa direção, porque não são assentados. Muitas vezes são
413 acampados, pessoas que vão para locais que não têm aptidão agrícola e têm que ser tratados
414 com respeito, mas compatibilizando o uso econômico com as potencialidades das terras.
415 Coloca em votação. É **aprovada**. **Dra. Laís** diz que não está fácil para a SUPRAM NM este
416 momento. Infelizmente, na próxima reunião, não mais se contará, provavelmente, com a
417 presença da Sílvia na SUPRAM NM, da Letícia e da Cláudia. Diz que Sílvia foi chamada pelo
418 concurso que fez no IEF. Estará assumindo, na semana que vem no IEF. Letícia está
419 assumindo o IEF em Sete Lagoas. Cláudia está assumindo a Regional do IGAM. Diz que,
420 graças a Deus, teremos as três no SISEMA, mas a SUPRAM sente muito. Diz que o apoio,
421 mesmo aos Conselheiros, pode-se continuar tendo de longe. Agradece às três. O **Conselheiro**
422 **Paulo César** destaca a competência, a forma sempre elegante, cortês e eficiente com que
423 Sílvia particularmente o atendeu. Será para todos um referência e espera que, no IEF, continue
424 fazendo um bom trabalho e contribuindo ara o meio ambiente. Diz que, com Letícia está tendo
425 um contato maior agora, mas é sempre muito competente, muito educada. Deseja sucesso em
426 Sete Lagoas. Diz que, com certeza, vai-se precisar muito de seu trabalho, sobretudo no IEF de
427 Sete Lagoas. Agradece a paciência que tiveram com os Conselheiros nos bons e maus
428 humores.

429 O **Presidente** encerra a reunião.

430

431 **20. Encerramento.**

432 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
433 lavrada a presente ata.

434

435 Esta é a síntese da reunião do dia 20 de abril de 2010.

436

437